



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SEMUL/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A MARIA DE JESUS BATISTA
NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 021/PMCSA-SEMUL/2021, a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 00461, Lot Eng. Ilha, Gleba 01, Quadra 00A1, Lote 001B – Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, destinado ao funcionamento do Centro de Proteção a Mulher Vítima de Violência**, através da Secretaria Executiva da Mulher, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 039/PMCSA-SEMUL/2021, Dispensa n.º 006/PMCSA-SEMUL/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Walkiria Ferreira Alves**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.255.736 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 819.023.604-00, residente e domiciliada na Rua José Rego da Silva, n.º 89, Vila Dr. Manoel Clemente, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-140, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.124.130 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.462.264-44, residente e domiciliado na Rua Argentina, n.º 290, Canavial, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 54/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, datado de **04 de maio de 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 021/PMCSA-SEMUL/2021, celebrado em 03 de maio de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 03 de maio de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **03 de maio de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Movimentação do Empenho nº 319/2023, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor total Contratual é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante Comunicação Interna nº 54/2023, datada de **04 de maio de 2023**, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

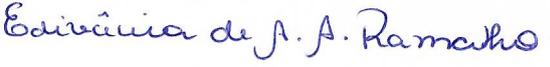
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de maio de 2024**, com fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva da Mulher  	LOCADOR: MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 011.685.484-70	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 026.687.064-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/PMCSA -
SEMUL/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Mulher, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA - SEMUL/2021**, **Processo Administrativo nº 080/2021**, **Processo Licitatório nº 039/PMCSA-SEMUL/2021**, **Dispensa nº 006/PMCSA- SEMUL/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses para execução, prorrogando o prazo final para o dia 04 de maio de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locador**: MARIA DE JESUS BATISTANASCIMENTO, residente e domiciliada na Rua: José Rego da Silva nº89. Vila Dr. Manoel Clemente, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-140. **Valor total**: R\$ 18.000,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2023.

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária Executiva da Mulher.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:D6BF0977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>